



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA Nº 045/2013

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, alterada pela de n.º 30/2009, de 14.10.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Merenda Escolar**, símbolo FC-03, a servidora **Silvia Fabricia Pereira Pires**, portadora da CIRG n.º 6.288.120-8/PR.

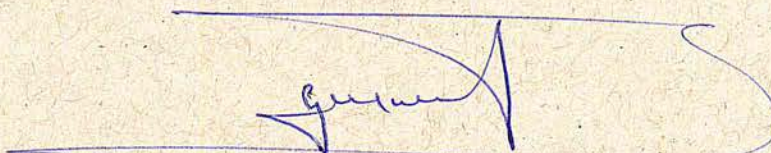
Art. 2º. Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, alterada pela de n.º 30/2009, de 14.10.2009, para exercer a função de confiança de **Chefe da Divisão de Saúde Escolar**, símbolo FC-03, a servidora **Adivanete Salvalaggio Baggio**, portadora da CIRG n.º 2.205.428/PR.

Art. 3º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverão os servidores de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadram nos termos da referida norma.

Art. 4º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverão obrigatoriamente os servidores de que trata esta Portaria, para fins de exercício nas respectivas funções de confiança, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 5º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2013.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 15/02/2013	JORNAL Nº 1107
CADERNO Atas e Editais	FLS 11
Pérola do Norte	